

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO
COMPLEMENTAR DA EMPRESA CLINICA NEUROLOGICA VIDEIRA S/A DO EDITAL
DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM
NEUROLOGIA - CR 04/2019 - FMS**

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, as dezesseis horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçador, situada na Avenida Santa Catarina, n° 195, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Permanente nomeada pelo Decreto n° 7.375 de 10 de janeiro de 2018, em sessão reservada, para análise da documentação complementar da empresa CLINICA NEUROCIRURGICA VIDEIRA S/A do edital de credenciamento para médicos especialistas em Neurologia. Conforme ata exarada pela Comissão Permanente de Licitações no dia 25 de abril de 2019, informando que “[...] das alíneas “c” e “e” do item 4.2.2.1 (CND Estaduais e Certificado de Regularidade do FGTS), e alínea “a” do item 4.2.4.1 (Prova de Regularidade da empresa junto ao CRM), explica-se: a empresa apresentou todas os requisitos do subitem 4.2.2.1, mas em virtude do atraso da verificação dos documentos pela comissão permanente de licitações, as certidões mencionadas estavam vencidas, a comissão realizou nova emissão das certidões de débitos estaduais e de regularidade do FGTS. As duas certidões emitidas atendem os requisitos de habilitação, a Certidão de Regularidade junto ao CRM está vencida, sendo a emissão de acesso restrito do profissional. [...]”, assim, após a publicidade da ata de reunião da Comissão no DOM/SC – edição 2810 de 26/04/2019 e notificação da empresa, o credenciamento ficou aberto até a complementação dos documentos desta ou para o credenciamento de novas pessoas físicas ou jurídicas. Ademais, o presidente da Comissão Permanente de Licitações recebeu os documentos que estavam faltando para habilitação da empresa supramencionada no dia 06/05/2019, os quais foram analisados pela comissão e aceitos. Desta forma, considerando os documentos apresentados, a empresa foi habilitada. Nada mais havendo a tratar e digno de nota, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Caçador/SC, 09 de maio de 2019.

Presidente
Lucas Filipini Chaves

Membro
Andrieli Perego

Membro
Ivolnéia Alves de Freitas